



## TERMO DE REFERÊNCIA (TdR)

### **INFORMAÇÕES DA POSIÇÃO**

<b>Título:</b>	Serviços de Consultoria Especializada em Formação de Comunicadores Indígenas
<b>Classificação da posição:</b>	Prestação de serviço especializado (Pessoa Jurídica)
<b>Tipo de contrato:</b>	Contrato de prestação de serviços entre ACT-Brasil e pessoa jurídica. (exceto MEI)
<b>Período de Inscrição (data abertura):</b>	Até 12 de maio de 2026
<b>Previsão de início:</b>	A definir
<b>Duração do contrato</b>	A definir
<b>Local de trabalho:</b>	Remoto (com encontros síncronos online)

### **SOBRE A CONTRATANTE**

A ACT-Brasil tem como missão estabelecer parcerias com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, visando a proteção das florestas tropicais e o fortalecimento da cultura tradicional das populações humanas, em especial na Amazônia Brasileira. O trabalho institucional é realizado de forma coordenada com a ACT-US, de sede em Arlington, Virgínia (EUA), orientadora programática e mantenedora principal de suas atividades.

Nossa abordagem é focada na gestão sustentável e na proteção dos territórios, relevantes à manutenção da vida em segurança, e no fortalecimento da governança e da cultura dos povos indígenas e de comunidades tradicionais. Buscamos ampliar o acesso e as condições de melhoria das capacidades de monitoramento e gerenciamento dos territórios, de forma sustentável e aliada à proteção dos ecossistemas locais, diretamente vinculados aos modos de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia.

### **RESUMO DA POSIÇÃO**

A contratação tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de formação online voltada a comunicadores indígenas, com foco no fortalecimento de capacidades em assessoria de imprensa, produção audiovisual (vídeo e fotografia) e elaboração de projetos para captação de recursos.

A formação deverá contemplar metodologia participativa e intercultural, baseada em princípios de educação popular, valorização dos saberes indígenas e estímulo à produção de conteúdos próprios pelos territórios.

A empresa contratada será responsável, em parceria com a ACT-Brasil, pela concepção metodológica, produção dos conteúdos formativos, facilitação das atividades e acompanhamento dos participantes ao longo do processo formativo.

### **OBJETIVOS**

### Objetivo geral:

Fortalecer as capacidades de comunicadores indígenas para produção de conteúdos, diálogo com a imprensa e desenvolvimento de iniciativas de comunicação comunitária.

### Objetivos específicos:

- Capacitar aproximadamente 30 comunicadores indígenas;
- Fortalecer a visibilidade de pautas indígenas na mídia;
- Estimular a autonomia técnica e narrativa nos territórios;
- Apoiar o desenvolvimento de iniciativas sustentáveis de comunicação.

## **RESPONSABILIDADE**

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços técnicos descritos neste Termo de Referência, assegurando qualidade técnica, coerência metodológica e alinhamento com as diretrizes institucionais da ACT-Brasil.

As responsabilidades incluem, mas não se limitam a:

1. **Prestação de serviços técnicos especializados**, atuando de forma autônoma e independente, em consonância com os objetivos estratégicos da ACT-Brasil e com os princípios de interculturalidade, participação comunitária e valorização dos saberes tradicionais.
2. **Planejar, estruturar e implementar a formação**, incluindo a elaboração do plano de trabalho, definição metodológica, organização dos conteúdos e cronograma de execução, em articulação com a equipe da ACT-Brasil.
3. **Desenvolver conteúdos formativos**, incluindo videoaulas, materiais didáticos e tutoriais, assegurando linguagem acessível, adequação ao contexto sociocultural dos participantes e qualidade técnica dos materiais produzidos.
4. **Conduzir o processo formativo**, por meio da facilitação de atividades assíncronas e síncronas, incluindo encontros virtuais, rodas de conversa e acompanhamento pedagógico dos participantes.
5. **Articular e coordenar a participação de facilitadores**, incluindo comunicadores indígenas e demais colaboradores, garantindo alinhamento metodológico e qualidade das contribuições.
6. **Acompanhar o desempenho dos participantes**, propondo atividades práticas, orientando sua execução e fornecendo devolutivas qualificadas, com foco no fortalecimento das capacidades individuais e coletivas.
7. **Assegurar suporte técnico e pedagógico contínuo**, incluindo a mediação de dúvidas, apoio ao uso de ferramentas digitais e estímulo à participação ativa dos integrantes da formação.
8. **Promover metodologias participativas e horizontais**, incentivando a troca de conhecimentos entre os participantes e a construção coletiva do aprendizado, em consonância com abordagens de educação popular.
9. **Sistematizar os resultados da formação**, organizando os conteúdos produzidos, registrando aprendizados e elaborando relatório técnico final contendo análise das atividades realizadas, resultados alcançados e recomendações.
10. **Assegurar a qualidade e integridade dos produtos entregues**, observando padrões técnicos, prazos estabelecidos e alinhamento com as diretrizes institucionais da ACT-Brasil.
11. **Atuar em articulação com a equipe da ACT-Brasil**, mantendo fluxo regular de comunicação, participando de reuniões de alinhamento e incorporando contribuições institucionais ao longo da execução.
12. **Garantir o cumprimento de princípios éticos e de proteção de dados e saberes tradicionais**, especialmente no que se refere ao uso de imagens, conteúdos culturais e informações sensíveis dos participantes e de suas comunidades.

13. **Observar e respeitar os protocolos comunitários e a diversidade sociocultural**, assegurando que todas as atividades sejam conduzidas de forma sensível, respeitosa e adequada aos contextos indígenas.

## **EDUCAÇÃO E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA**

### **Qualificações exigidas**

A contratada deverá comprovar qualificação técnica e experiência prévia compatíveis com as atividades descritas neste Termo de Referência, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- Experiência de, pelo menos, 10 anos em formação em comunicação;
- Experiência com povos indígenas ou comunidades tradicionais;
- Experiência em metodologias participativas e educação popular;
- Capacidade de produção de conteúdos audiovisuais e pedagógicos;
- Capacidade de atuação em contextos interculturais.
- Experiência com EAD (Educação à distância), preferencialmente com povos indígenas, povos e comunidades tradicionais.

### **Qualificações Desejadas**

Além dos requisitos mínimos, será considerado diferencial que a contratada tenha:

- Experiência com comunicação indígena;
- Atuação com redes ou coletivos de comunicação;
- Experiência com formação online;

### **Competências**

- Sensibilidade intercultural;
- Comunicação clara e acessível;
- Capacidade de facilitação de grupos;
- Organização e cumprimento de prazos;
- Capacidade de articulação institucional.

## **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá:

### **1. Planejamento e concepção**

- Elaborar, com apoio da ACT-Brasil, o plano de trabalho detalhado; com diagnóstico de comunicação dos participantes, proposta pedagógica, materiais de apoio, cronograma de execução e proposta de relatório de avaliação e acompanhamento das atividades
- Definir metodologia, cronograma e conteúdos da formação;
- Articular participação de facilitadores, incluindo comunicadores indígenas.

### **2. Desenvolvimento de conteúdos**

- Produzir videoaulas, materiais didáticos e tutoriais;
- Estruturar os conteúdos em módulos formativos;
- Garantir linguagem acessível e adequada ao contexto intercultural.

### **3. Execução da formação**

- Elaboração do programa de formação e conteúdo programático associado;

- Conduzir formação online com duração aproximada de 8 semanas;
- Administração de plataforma online;
- Realizar monitoria virtual junto aos participantes
- Disponibilizar conteúdos em plataforma digital;
- Facilitar encontros síncronos (rodas de conversa, oficinas, etc.);
- Oferecer suporte técnico e pedagógico aos participantes.

#### **4. Acompanhamento e devolutivas**

- Propor e acompanhar atividades práticas;
- Realizar devolutivas individualizadas aos participantes;
- Estimular trocas entre os participantes (metodologia “parente para parente”).

#### **5. Sistematização e entrega final**

- Organizar e sistematizar os conteúdos produzidos;
- Entregar relatório final com resultados, aprendizados e recomendações;
- Disponibilizar materiais produzidos para uso institucional da ACT.

### **PRODUTOS E ENTREGAS**

A contratada deverá entregar, no mínimo:

1. Plano de trabalho e pedagógico detalhado
2. Conteúdos formativos (vídeos, materiais didáticos e tutoriais)
3. Realização da formação (incluindo encontros síncronos)
4. Acompanhamento e devolutivas aos participantes
5. Relatório final contendo:
  - Descrição das atividades realizadas
  - Resultados alcançados
  - Avaliação da formação
  - Recomendações futuras

Os produtos e relatórios deverão refletir a execução das atividades e os resultados alcançados pela contratada, observando os padrões de qualidade, consistência técnica e alinhamento com as diretrizes programáticas da ACT-Brasil.

### **PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

A formação terá duração estimada de, aproximadamente, 16 semanas, incluindo:

- Planejamento
- Execução
- Sistematização

Cronograma detalhado será definido no plano de trabalho.

### **PRAZO DE CANDIDATURA E PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO**

As propostas técnicas e financeiras deverão ser enviadas até 10 de maio de 2026, para o e-mail: [msoares@actbrasil.org](mailto:msoares@actbrasil.org), aos cuidados de Méle Dornelas, com cópia para [epinheiro@actbrasil.org](mailto:epinheiro@actbrasil.org).

As proponentes deverão encaminhar, em formato digital (PDF), os seguintes documentos:

1. Proposta técnica, contendo:
  - Breve apresentação institucional da empresa, histórico de atuação e principais áreas de especialização;
  - Descrição da metodologia de trabalho e da abordagem técnica proposta.
2. Proposta financeira, contendo:

- Valor global proposto

### **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A Amazon Conservation Team (ACT-Brasil) adota critérios de seleção baseados na igualdade de oportunidades e na não discriminação, assegurando que nenhuma proposta ou contratada(o) será preterida(o) em razão de raça, cor, grupo social, religião, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade ou deficiência, em consonância com os princípios institucionais de diversidade, equidade e inclusão. A ACT incentiva, ainda, a participação de empresas e organizações constituídas por povos indígenas, comunidades tradicionais e demais grupos historicamente minorizados.